
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 315/2009 de 9 de Setembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de Agosto de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

63.038,43 €, à Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores – ilha das Flores, destinado á participação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

27 de Agosto de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.